

PREFEITURA DE NITERÓI
SMARHS
ENTREGUE EM
15.12.21
Amanda Jellu
27.339.882.6



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

Nº 6472

MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS
E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO

Nº08/2021

Processo nº 250/001180/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu Secretário, Sr. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIQUEIREDO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal 2.602, de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, concede a presente Autorização Ambiental, que permite:

Sextante Topografia e Geodésica LTDA

CNPJ: 09.300.857/0001-00

Endereço: Rua José Maria de Melo Costa, 21, sala 1, Ano Bom, Barra Mansa/RJ

Implementação de 100 marcos geodésicos e 5 placas localizados na faixa marginal de proteção da Laguna de Itaipu, Itaipu, Niterói/RJ, de acordo com o anexo I desta Autorização.

A não observância às restrições contidas no verso desta autorização implicará em penalidades cabíveis, tais como sua perda imediata.

Niterói, 08 de dezembro de 2021.



RAFAEL ROBERTSON

Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO 270 DIAS APÓS O RECEBIMENTO



Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 10º andar, Centro, Niterói, RJ

Tel: 2622-7631 / 2613-2283

e-mail: niteroismarhs@gmail.com

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO n° 08/2021

- 01- A presente autorização é exclusiva para implantação de marcos geodésicos e placas de sinalização, conforme anexo I desta Autorização e declaração apresentada a esta Secretaria e deverá obedecer ao método de execução fornecida pelo requerente no presente processo;
- 02- Nas áreas de propriedade privada o proprietário da terra deverá ser obrigatoriamente notificado previamente pela empresa responsável pela implantação dos marcos geodésicos, conforme preconiza o art. 13, § 3º do decreto-lei nº 243/1967, sob as medidas legais cabíveis;
- 03- Na hipótese de dúvida em relação a titularidade de alguma área onde se pretende intervir (se é pública ou privada) deve a empresa consultar a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) ou a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU) buscando esclarecimento;
- 04- As plaquetas dos marcos conterão obrigatoriamente a indicação do responsável pela sua implantação, seguida da advertência: "Protegido por Lei" (decreto-lei nº 243/1967 art. 13, §1º);
- 05- Esta Autorização não contemplando qualquer movimentação de terra;
- 06- A responsabilidade técnica ficará a cargo do Engenheiro Ambiental Vinicius de Azevedo Silva de CREA 2009133331;
- 07- Como forma de controle ambiental, deverão ser entregues a esta SMARHS relatórios mensais com registro fotográfico e arquivos em formato *shapfile* ou *geodatabase* georreferenciados no sistema geodésico SIRGAS 2000, Projeção UTM e fuso 23S das intervenções à medida que forem sendo implementadas e as cópias das notificações efetivadas;
- 08- Se ficar provado, através de relatório de vistoria técnica, a existência de danos à segurança pública ou a bens públicos ou particulares, bem como quaisquer irregularidades nos serviços executados, esta SMARHS poderá determinar a suspensão e/ou cassação da presente autorização, ou ainda determinar medidas de controle ou compensação ambiental;
- 09- Atender ao Código Ambiental do Município de Niterói, Lei nº 2.602 de 14.10.2008 e publicada no D.O.R.J. em 15.10.2008, com maior atenção ao artigo 188, inciso I, que permite, nas obras em geral, os sons e ruídos provenientes de máquinas e equipamentos exclusivamente no período de 8 (oito) às 17 (dezessete) horas; de cravação de estacas a percussão, do uso de perfuratrizes, rompedores, britadeiras, compressores e similares exclusivamente no período entre 10 (dez) e 17 (dezessete) horas, e do uso de explosivos em demolições ou obras em geral, exclusivamente entre 10 (dez) e 15 (quinze) horas. Essas atividades somente poderão ser realizadas nos dias úteis, não sendo permitidas suas operações aos sábados, domingos e feriados;
- 10- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;
- 11- Atender à Lei Municipal Nº 2857 de 27/07/11, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar através de placas expostas nas obras, os números de autorizações e licenças ambientais;
- 12- Esta autorização não contempla de hipótese alguma autorização para supressão de vegetação;
- 13- Não é permitido o uso de maquinário de grande porte, ou/e que compacte o solo, ou/e que prejudique a vegetação existente no lote, por meio de esmagamento ou supressão;
- 14- Caso por qualquer motivo haja paralisação que vá ultrapassar o prazo da licença ou mesmo a não realização do solicitado, a SMARHS deverá ser comunicada imediatamente via carta protocolada;
- 15- Qualquer modificação no projeto apresentado, esta SMARHS deverá ser consultada previamente para se manifestar quanto o pretendido;
- 16- Esta autorização não exige o empreendedor de atender as legislações federais e estaduais vigentes para o local;

TABELA DE COORDENADAS

Ponto	Norte	Este	Latitude	Longitude
GOK-M-0073	7460073,0958	699816,5924	S022° 57' 20.04"	W043° 03' 04.03"
GOK-M-0074	7460000,4492	699794,2010	S022° 57' 22.42"	W043° 03' 04.78"
GOK-M-0075	7459909,9670	699769,2427	S022° 57' 25.37"	W043° 03' 05.61"
GOK-M-0076	7459858,7027	699801,4322	S022° 57' 27.02"	W043° 03' 04.46"
GOK-M-0077	7459777,7356	699812,8033	S022° 57' 29.65"	W043° 03' 04.02"
GOK-M-0078	7459760,6035	699847,8673	S022° 57' 30.19"	W043° 03' 02.79"
GOK-M-0079	7459782,1661	699877,3455	S022° 57' 29.47"	W043° 03' 01.76"
GOK-M-0080	7459747,5154	699876,3830	S022° 57' 30.60"	W043° 03' 01.78"
GOK-M-0081	7459692,5650	699917,1684	S022° 57' 32.37"	W043° 03' 00.32"
GOK-M-0082	7459704,0779	699955,4333	S022° 57' 31.98"	W043° 02' 58.98"
GOK-M-0083	7459677,0825	699982,7008	S022° 57' 32.84"	W043° 02' 58.01"
GOK-M-0084	7459643,6980	699960,7050	S022° 57' 33.94"	W043° 02' 58.77"
GOK-M-0085	7459629,1697	699923,6841	S022° 57' 34.43"	W043° 03' 00.06"
GOK-M-0086	7459571,3642	699915,9056	S022° 57' 36.31"	W043° 03' 00.31"
GOK-M-0087	7459546,6823	699940,7925	S022° 57' 37.10"	W043° 02' 59.42"
GOK-M-0088	7459542,4716	699998,0391	S022° 57' 37.21"	W043° 02' 57.41"
GOK-M-0089	7459518,9640	699973,8159	S022° 57' 37.99"	W043° 02' 58.25"
GOK-M-0090	7459474,1968	699994,6046	S022° 57' 39.43"	W043° 02' 57.50"
GOK-M-0091	7459437,1037	699953,9796	S022° 57' 40.66"	W043° 02' 58.91"
GOK-M-0092	7459392,4827	699992,5242	S022° 57' 42.09"	W043° 02' 57.54"
GOK-M-0093	7459498,8293	699926,2668	S022° 57' 38.66"	W043° 02' 59.91"
GOK-M-0094	7459474,5582	699840,8212	S022° 57' 39.49"	W043° 03' 02.90"
GOK-M-0095	7459434,0449	699840,7472	S022° 57' 40.80"	W043° 03' 02.88"
GOK-M-0096	7459315,8356	699926,9790	S022° 57' 44.61"	W043° 02' 59.80"
GOK-M-0097	7459161,4352	700268,5980	S022° 57' 49.48"	W043° 02' 47.74"
GOK-M-0098	7459021,3490	700302,6248	S022° 57' 54.02"	W043° 02' 46.48"
GOK-M-0099	7458837,3972	700221,1003	S022° 58' 00.03"	W043° 02' 49.26"
GOK-M-0100	7458783,0712	700144,6255	S022° 58' 01.83"	W043° 02' 51.91"

TABELA DE COORDENADAS

Ponto	Norte	Este	Latitude	Longitude
GOK-M-0037	7460850,2871	701368,8851	S022° 56' 54.11"	W043° 02' 09.91"
GOK-M-0038	7460901,2440	701289,2823	S022° 56' 52.49"	W043° 02' 12.73"
GOK-M-0039	7460993,1576	701176,3503	S022° 56' 49.55"	W043° 02' 16.74"
GOK-M-0040	7461047,9369	701079,6382	S022° 56' 47.81"	W043° 02' 20.16"
GOK-M-0041	7461087,7945	701078,5394	S022° 56' 46.52"	W043° 02' 20.21"
GOK-M-0042	7461139,8053	701020,0979	S022° 56' 44.85"	W043° 02' 22.29"
GOK-M-0043	7461104,9748	700953,1564	S022° 56' 46.02"	W043° 02' 24.62"
GOK-M-0044	7461058,0164	700966,3259	S022° 56' 47.54"	W043° 02' 24.14"
GOK-M-0045	7461036,2944	700926,6660	S022° 56' 48.26"	W043° 02' 25.52"
GOK-M-0046	7460986,8444	700944,3595	S022° 56' 49.86"	W043° 02' 24.88"
GOK-M-0047	7460957,3062	700858,4235	S022° 56' 50.86"	W043° 02' 27.88"
GOK-M-0048	7460923,1201	700872,9221	S022° 56' 51.96"	W043° 02' 27.35"
GOK-M-0049	7460880,0563	700758,6781	S022° 56' 53.41"	W043° 02' 31.34"
GOK-M-0050	7460858,2810	700677,5142	S022° 56' 54.15"	W043° 02' 34.18"
GOK-M-0051	7460855,2360	700604,3087	S022° 56' 54.28"	W043° 02' 36.75"
GOK-M-0052	7460790,5271	700592,9161	S022° 56' 56.39"	W043° 02' 37.12"
GOK-M-0053	7460754,9854	700487,0557	S022° 56' 57.59"	W043° 02' 40.82"
GOK-M-0054	7460725,4533	700432,7005	S022° 56' 58.58"	W043° 02' 42.71"
GOK-M-0055	7460610,3128	700438,4328	S022° 57' 02.32"	W043° 02' 42.46"
GOK-M-0056	7460556,5911	700341,1543	S022° 57' 04.10"	W043° 02' 45.84"
GOK-M-0057	7460512,1718	700251,5086	S022° 57' 05.59"	W043° 02' 48.97"
GOK-M-0058	7460673,3845	699844,2513	S022° 57' 00.52"	W043° 03' 03.34"
GOK-M-0059	7460707,8603	699072,0424	S022° 56' 59.73"	W043° 03' 30.45"
GOK-M-0060	7460537,6512	699303,8083	S022° 57' 05.17"	W043° 03' 22.24"
GOK-M-0061	7460624,2056	700062,5076	S022° 57' 02.03"	W043° 02' 55.66"
GOK-M-0062	7460422,2716	700149,3410	S022° 57' 08.55"	W043° 02' 52.51"
GOK-M-0063	7460310,8549	700171,3089	S022° 57' 12.16"	W043° 02' 51.69"
GOK-M-0064	7460314,4471	700095,2939	S022° 57' 12.08"	W043° 02' 54.36"
GOK-M-0065	7460267,0301	700080,8742	S022° 57' 13.63"	W043° 02' 54.84"
GOK-M-0066	7460079,1055	700034,6061	S022° 57' 19.75"	W043° 02' 56.38"
GOK-M-0067	7460147,8395	699950,5899	S022° 57' 17.56"	W043° 02' 59.36"
GOK-M-0068	7460213,4621	699893,9709	S022° 57' 15.45"	W043° 03' 01.38"
GOK-M-0069	7460157,4193	699834,0783	S022° 57' 17.30"	W043° 03' 03.45"
GOK-M-0070	7460171,4505	699794,6847	S022° 57' 16.86"	W043° 03' 04.84"
GOK-M-0071	7460136,1662	699743,4580	S022° 57' 18.03"	W043° 03' 06.62"
GOK-M-0072	7460047,2250	699754,6074	S022° 57' 20.91"	W043° 03' 06.19"

TABELA DE COORDENADAS

Ponto	Norte	Este	Latitude	Longitude
GOK-M-0001	7458685,5470	700218,0856	S022° 58' 04.97"	W043° 02' 49.29"
GOK-M-0002	7458786,1314	700419,5698	S022° 58' 01.61"	W043° 02' 42.27"
GOK-M-0003	7458811,3108	700499,7174	S022° 58' 00.76"	W043° 02' 39.46"
GOK-M-0004	7458836,3193	700545,1693	S022° 57' 59.93"	W043° 02' 37.88"
GOK-M-0005	7458859,0206	700631,0986	S022° 57' 59.15"	W043° 02' 34.87"
GOK-M-0006	7458726,4885	700731,4506	S022° 58' 03.42"	W043° 02' 31.29"
GOK-M-0007	7458791,5551	700816,0735	S022° 58' 01.26"	W043° 02' 28.35"
GOK-M-0008	7458886,3575	700876,5562	S022° 57' 58.16"	W043° 02' 26.27"
GOK-M-0009	7458878,7359	700989,6826	S022° 57' 58.36"	W043° 02' 22.30"
GOK-M-0010	7458846,0585	701016,7142	S022° 57' 59.41"	W043° 02' 21.33"
GOK-M-0011	7458867,1280	701221,3955	S022° 57' 58.63"	W043° 02' 14.16"
GOK-M-0012	7458960,1112	701397,3040	S022° 57' 55.53"	W043° 02' 08.03"
GOK-M-0013	7459021,5471	701359,0700	S022° 57' 53.55"	W043° 02' 09.40"
GOK-M-0014	7459088,9341	701468,0422	S022° 57' 51.32"	W043° 02' 05.61"
GOK-M-0015	7459133,8983	701470,9525	S022° 57' 49.85"	W043° 02' 05.53"
GOK-M-0016	7459146,0310	701399,6290	S022° 57' 49.49"	W043° 02' 08.03"
GOK-M-0017	7459182,8375	701409,3160	S022° 57' 48.29"	W043° 02' 07.71"
GOK-M-0018	7459363,3354	701448,1803	S022° 57' 42.41"	W043° 02' 06.43"
GOK-M-0019	7459347,1963	701541,0555	S022° 57' 42.89"	W043° 02' 03.17"
GOK-M-0020	7459447,1945	701565,7694	S022° 57' 39.63"	W043° 02' 02.35"
GOK-M-0021	7459582,7329	701702,0499	S022° 57' 35.16"	W043° 01' 57.63"
GOK-M-0022	7459669,0567	701647,1951	S022° 57' 32.38"	W043° 01' 59.59"
GOK-M-0023	7459702,5381	701663,7923	S022° 57' 31.29"	W043° 01' 59.03"
GOK-M-0024	7459870,1600	701576,6911	S022° 57' 25.88"	W043° 02' 02.16"
GOK-M-0025	7459920,9118	701658,8527	S022° 57' 24.19"	W043° 01' 59.30"
GOK-M-0026	7459971,0994	701740,6339	S022° 57' 22.53"	W043° 01' 56.45"
GOK-M-0027	7460076,0788	701626,7602	S022° 57' 19.16"	W043° 02' 00.50"
GOK-M-0028	7460181,5398	701512,7461	S022° 57' 15.78"	W043° 02' 04.55"
GOK-M-0029	7460219,3413	701547,9666	S022° 57' 14.54"	W043° 02' 03.33"
GOK-M-0030	7460266,4523	701537,0964	S022° 57' 13.01"	W043° 02' 03.74"
GOK-M-0031	7460541,9996	701767,7530	S022° 57' 03.96"	W043° 01' 55.77"
GOK-M-0032	7460633,8658	701689,9524	S022° 57' 01.01"	W043° 01' 58.54"
GOK-M-0033	7460629,1455	701615,6214	S022° 57' 01.19"	W043° 02' 01.15"
GOK-M-0034	7460591,0181	701506,5397	S022° 57' 02.48"	W043° 02' 04.96"
GOK-M-0035	7460697,1532	701425,3016	S022° 56' 59.06"	W043° 02' 07.86"
GOK-M-0036	7460803,1854	701344,2331	S022° 56' 55.65"	W043° 02' 10.76"

TABELA DE COORDENADAS

Ponto	Norte	Este	Latitude	Longitude
PLACA 01	7458775,7445	700407,2957	S022° 58' 01.96"	W043° 02' 42.69"
PLACA 02	7458913,6196	701309,3497	S022° 57' 57.08"	W043° 02' 11.09"
PLACA 03	7460403,4628	701653,0709	S022° 57' 08.51"	W043° 01' 59.73"
PLACA 04	7461122,3901	700986,6272	S022° 56' 45.43"	W043° 02' 23.46"
PLACA 05	7459605,3190	699907,2090	S022° 57' 35.21"	W043° 03' 00.63"